

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EDITAL PLE nº 002/2024**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar o Edital PLE 001/2024 publicado do DOE 24 de abril de 2024 para:

- I. - **Prorrogar para o período de 29/07/2024 a 09/08/2024** o prazo para enviar os dados do responsável pelo cadastro junto ao Sistema Informatizado Metroplan do Programa Passe Livre Estudantil - SIMET.
- II. - **Prorrogar para o período de 12/08/2024 a 30/08/2024** o prazo para os municípios cadastrarem os estudantes interessados a participar do programa Passe Livre Estudantil, no SIME T.
- III. - **Prorrogar para o período de 02/09/2024 a 13/09/2024** o prazo para a METROPLAN realizar o fechamento e envio da lista dos estudantes a serem beneficiados pelo Programa Passe Livre.
- IV. - **Prorrogar para o período de 12/08/2024 a 30/08/2024** o prazo para ser informado os dados do município, prefeito e operador que irá elaborar a prestação de contas no sistema de Finanças Públicas do Estado - FPE.

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º andar  
Porto Alegre  
FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE  
Diretor-Superintendente  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º andar  
Porto Alegre - RS

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 17 de julho de 2024

Protocolo: **2024001120289**

Publicado a partir da página: **183**